

TERMO DE REFERÊNCIA
ALMOXARIFADO CENTRAL

Aquisição de material de consumo

(01) Objeto:

Registro de preços para eventual e futura aquisição de ferragens.

(02) Motivação:

A Universidade de Taubaté possui diversas unidades de ensino, onde mantem seus cursos com aulas presenciais, laboratórios, clínicas, secretarias e auditórios e demais setores administrativos.

A Diretoria de Obras e Manutenção é responsável pela conservação dessas unidades, realizando manutenções de maneira preventiva e corretiva, reformas e ampliações, mantendo as mesmas em pleno funcionamento, contribuindo assim para que os servidores desenvolvam seus trabalhos num ambiente adequado e seguro, podendo assim prestar um atendimento de excelência aos usuários de nossos serviços. Oferecer aos nossos alunos instalações em perfeito estado, com conforto e segurança em todas as nossas dependências, faz parte de nosso objetivo, além do foco pedagógico.

Para tal, faz-se necessária a disponibilização de materiais em estoque para atendimento a Diretoria de Obras e Manutenção, na realização dos trabalhos de conservação e ampliação das nossas unidades, principalmente no tocante a possíveis reparos emergenciais, pois a Instituição não pode parar em hipótese alguma o seu funcionamento.

O não atendimento desta demanda inviabiliza o atendimento adequado a Instituição, pois o não abastecendo o estoque com os materiais de construção, prejudica a atuação da Diretoria de Obras e Manutenção no cuidado com as dependências da UNITAU e principalmente nas situações emergenciais do dia a dia.

A aquisição pretendida está descrita no ETP ALMOX. nº. 020/2025.

(03) Especificações técnicas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE
1	DOBRADIÇA (ALTA CURVA) INTEIRAMENTE METÁLICA,NIQUELADA: 35MM, ÂNGULO DE ABERTURA NO MÍNIMO COM 107º.NIQUELADA: 35MM, ÂNGULO DE ABERTURA NO MÍNIMO COM 107º.	150	PÇ -PEÇA
2	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2POLCOM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, CARTELA COM 3 PEÇAS.COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, CARTELA COM 3	25	PÇ -PEÇA

	PEÇAS.		
3	DOBRADIÇA CROMADA 2 1/2POLCOM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, CARTELA COM 3 PEÇAS.COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, CARTELA COM 3 PEÇAS.	25	PÇ -PEÇA
4	FECHADURA PARA GAVETA LINGUETA LONGACILINDRO COM 31 MM, ACABAMENTO NIQUELADO/CROMADO, COM 02 CHAVES COM FECHAMENTO DE 180 GRAUS, NORMA: NBR: 14913.~^CILINDRO COM 31 MM, ACABAMENTO NIQUELADO/CROMADO, COM 02 CHAVES COM FECHAMENTO DE 180 GRAUS, NORMA: NBR: 14913.~^	100	PÇ -PEÇA
5	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 16MM, CABEÇA CHATA DE NOMÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.	2500	PÇ -PEÇA
6	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,0MM X 25MM	2000	PÇ -PEÇA
7	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,0MM X 40MM	1500	PÇ -PEÇA
8	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,0MM X 50MM	1000	PÇ -PEÇA
9	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 5,0MM X 60MM	1000	PÇ -PEÇA
10	RODÍZIO GIRATÓRIO DE 1" (25MM), SEM FREIO, COM PARAFUSOS,COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA DA RODA: 14,0 MM, DIÂMETRO DO EIXO DA RODA.: 4,0 MM, CAPACIDADE DE CARGA DO RODÍZIO: 10 KG, MATERIAL DA RODA.: PVC COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA.~^COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA DA RODA: 14,0 MM, DIÂMETRO DO EIXO DA RODA.: 4,0 MM, CAPACIDADE DE CARGA DO RODÍZIO: 10 KG, MATERIAL DA RODA.: PVC COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA.~^	100	PÇ -PEÇA
11	RODÍZIO GIRATÓRIO DE 1" (25MM), COM FREIO, COM PARAFUSOS,COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA DA RODA: 14,0 MM, DIÂMETRO DO EIXO DA RODA.: 4,0 MM, CAPACIDADE DE CARGA DO RODÍZIO: 10 KG, MATERIAL DA RODA.: PVC COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA.~^COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA DA RODA: 14,0 MM, DIÂMETRO DO EIXO DA RODA.: 4,0 MM, CAPACIDADE DE CARGA DO RODÍZIO: 10 KG, MATERIAL DA RODA.: PVC COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA.~^	50	PÇ -PEÇA
12	SAPATA REGULAVEL PARA MÓVEIS, MEDIDA SAPATA 3/8" X BUCHA 1/2 COM ROSCA DE PVC PRETA. 1/2 COM ROSCA DE PVC PRETA.	500	PÇ -PEÇA
13	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3/4POL,CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO.CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO.	50	PÇ -PEÇA
14	ABRAÇADEIRA DE AÇO 1/4 PARA MANGUEIRAS DE 9MM A13MM, TIPO ROSCA SEM FIM.13MM, TIPO ROSCA SEM FIM.	50	PÇ -PEÇA
15	ARAME GALVANIZADO 2,10MMBWG 14.BWG 14.	20	KG - QUILOGRA MA
16	ARAME RECOZIDO Nº 18.	30	KG - QUILOGRA MA
17	ARAME DE AÇO GALVANIZADO BITOLA 0,89 MM, BWG 20.	30	KG - QUILOGRA MA



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

Fls
26

18	ARRUELA LISA, ZINCADA, MEDINDO 1/4POL.	600	PÇ -PEÇA
19	BUCHA DE BORRACHA MEDINDO 3/4POL, PARA TORNEIRA.	200	PÇ -PEÇA
20	BUCHA DE NYLON S-6 COM PARAFUSO DE FENDA.	600	PÇ -PEÇA
21	BUCHA DE NYLON S-6 SEM PARAFUSO.	600	PÇ -PEÇA
22	BUCHA DE NYLON S-8 SEM PARAFUSO	600	PÇ -PEÇA
23	PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA COM BUCHA S10, ROSCASOBERBA, MEDINDO: 1/4 X 50MM.SOBERBA, MEDINDO: 1/4 X 50MM.	600	PÇ -PEÇA
24	BUCHA DE NYLON S-10 SEM PARAFUSO DE FENDA	600	PÇ -PEÇA
25	BUCHA HELICOIDAL TIPO S-10 COM PARAFUSO SEXTAVADO (PARA BLOCOS). (PARA BLOCOS).	1200	PÇ -PEÇA
26	BUCHA HELICOIDAL TIPO S-8 COM PARAFUSO SEXTAVADO (PARA BLOCOS). (PARA BLOCOS).	600	PÇ -PEÇA
27	PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA COM BUCHA S8, ROSCASOBERBA, MEDINDO: 3/16 X 40MM.SOBERBA, MEDINDO: 3/16 X 40MM.	1200	PÇ -PEÇA
28	CADEADO 30MM, CONFECCIONADO EM LATÃO MACIÇO.	70	PÇ -PEÇA
29	CADEADO 40MM, CONFECCIONADO EM LATÃO MACIÇO	70	PÇ -PEÇA
30	CADEADO 60MM, CONFECCIONADO EM LATÃO MACIÇO	20	PÇ -PEÇA
31	CORREDIÇA EM METAL PARA GAVETA DE 350MMCOMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA.COMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA.	30	PAR-PAR
32	CORREDIÇA EM METAL PARA GAVETA DE 450MMCOMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA.COMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA.	30	PAR-PAR
33	CORREDIÇA EM METAL PARA GAVETA DE 500MMCOMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA, (PAR).COMPRIMENTO X 22MM LARGURA X 12MM ALTURA, (PAR).	30	PÇ -PEÇA
34	FECHADURA CROMADA COMPLETA PARA BANHEIRO,CONFECCIONADA COM ACESSÓRIOS EM AÇO. NORMA: NBR: 14913.CONFECCIONADA COM ACESSÓRIOS EM AÇO. NORMA: NBR: 14913.	50	PÇ -PEÇA
35	FECHADURA EXTERNA, CONFECCIONADA EM AÇO CROMADO,COM CILINDRO, MÁQUINA DE 40MM, ROSETA EM FERRO, DOIS ESPELHOS, JOGO DE MAÇANETAS ALAVANCA, DUAS CHAVES. NORMA: NBR: 14913.COM CILINDRO, MÁQUINA DE 40MM, ROSETA EM FERRO, DOIS ESPELHOS, JOGO DE MAÇANETAS ALAVANCA, DUAS CHAVES. NORMA: NBR: 14913.	200	PÇ -PEÇA
36	FECHADURA DE SOBREPOR EM AÇO PARA PORTÃO.	30	PÇ -PEÇA
37	FECHADURA CROMADA TUBULAR PARA DIVISÓRIATRINCO 90MM, CHAVE YALE/BOTÃO GIRA. NORMA: NBR: 14913.TRINCO 90MM, CHAVE YALE/BOTÃO GIRA. NORMA: NBR: 14913.	30	PÇ -PEÇA
38	LÂMINA DE SERRA MANUAL, CONFECCIONADA EM AÇOBIMETAL, SEMI RÍGIDA, COM 24 DENTES, 12POL COMPRIMENTO.BIMETAL, SEMI RÍGIDA, COM 24 DENTES, 12POL COMPRIMENTO.	120	PÇ -PEÇA
39	MAÇANETA DE ALAVANCA CROMADA PARA PORTAEM AÇO CARBONO, MEDIDAS MÍNIMAS: 15CM PROFUNDIDADE X 8,5CM ALTURA X 7CM LARGURA.EM AÇO CARBONO, MEDIDAS MÍNIMAS: 15CM PROFUNDIDADE X 8,5CM ALTURA X 7CM LARGURA.	40	PÇ -PEÇA
40	PARAFUSO DE LATÃO COM BUCHA 08.PARA FIXAÇÃO DE	200	PÇ -PEÇA



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

	LAVATÓRIO.PARA FIXAÇÃO DE LAVATÓRIO.		
41	PARAFUSO DE LATÃO COM BUCHA 10,PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, KIT COM DOIS PARAFUSOS.PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, KIT COM DOIS PARAFUSOS.	80	PÇ -PEÇA
42	PARAFUSO ZINCADO, ROSCA MÁQUINA, FENDA RETA,CABEÇA LENTILHA, MEDINDO 1/4POL. X 1/2POL.CABEÇA LENTILHA, MEDINDO 1/4POL. X 1/2POL.	4	PÇ -PEÇA
43	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,5MM X 25MM,COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.~^~^COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.~^~^	1200	PÇ -PEÇA
44	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,5MM X 40MMCOM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.	1200	PÇ -PEÇA
45	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,5MM X 50MMCOM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.	600	PÇ -PEÇA
46	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 4,5MM X 60MMCOM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ENCAIXE: PHILIPS, ROSCA: SOBERBA AUTO ATARRAXANTE, CABEÇA: CHATA, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.	600	PÇ -PEÇA
47	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED.5,5MM X 75MM.	1300	PÇ -PEÇA
48	PARAFUSO CHIPBOARD CHATO PHS MED. 3,0MM X 20MM.	2000	PÇ -PEÇA
49	PARAFUSO CHIPBOARD 3,5MM X 30MM.	2000	PÇ -PEÇA
50	PARAFUSO CHIPBOARD 3,5MM X 40MM.	1400	PÇ -PEÇA
51	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 40MM, CABEÇA CHATA DENO MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.NO MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.	2500	PÇ -PEÇA
52	PARAFUSO CHIPBOARD 5,0 X 60MM, CABEÇA CHATA DE NOMÁXIMO 9,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.MÁXIMO 9,5MM, PHILLIPS, ROSCA	2000	PÇ -PEÇA



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

	SOBERBA.		
53	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 50MM, CABEÇA CHATA DENO MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.NO MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.	2000	PÇ -PEÇA
54	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 25MM, CABEÇA CHATA DE NOMÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.	2000	PÇ -PEÇA
55	PARAFUSO CHIPBOARD 4,0 X 30MM, CABEÇA CHATA DE NOMÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.MÁXIMO 7,5MM, PHILLIPS, ROSCA SOBERBA.	1400	PÇ -PEÇA
56	PORCA SEXTAVADA, ZINCADA, ROSCA MÁQUINA,MEDINDO 1/4POL.MEDINDO 1/4POL.	2000	PÇ -PEÇA
57	PORTA CADEADO EM AÇO, MEDIDAS MÍNIMAS: 63MM COMPRIMENTOX 23MM LARGURA X 1,0MM ESPESSURA.X 23MM LARGURA X 1,0MM ESPESSURA.	50	PÇ -PEÇA
58	PORTA CADEADO EM AÇO, MEDINDO 89MM DE COMPRIMENTOX 38MM LARGURA X 1,0MM ESPESSURA.X 38MM LARGURA X 1,0MM ESPESSURA.	50	PÇ -PEÇA
59	PREGO SEM CABEÇA 8 X 8, CONFECCIONADOEM FERRO GALVANIZADO.EM FERRO GALVANIZADO.	6	KG - QUILOGRAMA
60	PREGO TELHEIRO 18 X 27 ONDA 24PACOTE COM 500 GRAMAS.PACOTE COM 500 GRAMAS.	10	PT -PACOTE
61	PREGO COM CABEÇA DE AÇO 10 X 10CONFECCIONADO EM AÇO TEMPERADO NIQUELADO, PACOTE COM 100 PEÇAS.CONFECCIONADO EM AÇO TEMPERADO NIQUELADO, PACOTE COM 100 PEÇAS.	6	PT -PACOTE
62	PREGO COM CABEÇA DE AÇO 15 X 15 CONFECCIONADOEM AÇO TEMPERADO NIQUELADO, PACOTE COM 100 PEÇAS.EM AÇO TEMPERADO NIQUELADO, PACOTE COM 100 PEÇAS.	10	PT -PACOTE
63	PREGO COM CABEÇA, 8 X 8 POLIDO.	6	KG - QUILOGRAMA
64	PREGO GALVANIZADO 13 X 15 SEM CABEÇA.	4	KG - QUILOGRAMA
65	PREGO COM CABEÇA 10X10, AÇO CARBONO POLIDO,CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	6	KG - QUILOGRAMA
66	PREGO COM CABEÇA 13X15, AÇO CARBONO POLIDO,CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	4	KG - QUILOGRAMA
67	PREGO COM CABEÇA 15X15, AÇO CARBONO POLIDO,CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	25	KG - QUILOGRAMA
68	PREGO COM CABEÇA 17X21, AÇO CARBONO POLIDO,CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	30	KG - QUILOGRAMA
69	PREGO COM CABEÇA 22X48, AÇO CARBONO POLIDO,CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	15	KG - QUILOGRAMA
70	PREGO SEM CABEÇA 10X10, AÇO CARBONO POLIDO,CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	6	KG - QUILOGRAMA

71	PREGO SEM CABEÇA 12X12, AÇO CARBONO POLIDO,CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	6	KG - QUILOGRAMA
72	PREGO SEM CABEÇA 13X18, AÇO CARBONO POLIDO,CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	6	KG - QUILOGRAMA
73	PREGO SEM CABEÇA 17X21, AÇO CARBONO POLIDO,CORPO LISO, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CONFORME NORMA NBR: 6627.	5	KG - QUILOGRAMA
74	PREGO SEM CABEÇA 17X27, AÇO CARBONO POLIDO,CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA, CONFORME NORMA NBR: 6627.	25	KG - QUILOGRAMA
75	RODÍZIO GIRATÓRIO CZA 2 POL. SEM FREIOPOSSUI NÚCLEO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO, CAPACIDADE DE CARGA DO RODÍZIO: 40KG, MATERIAL DA RODA: BORRACHA (COM NÚCLEO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO ESTAMPADO), COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA, INDICADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MÓVEIS, BANCADAS, CARRINHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.POSSUI NÚCLEO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO, CAPACIDADE DE CARGA DO RODÍZIO: 40KG, MATERIAL DA RODA: BORRACHA (COM NÚCLEO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO ESTAMPADO), COR DA RODA: PRETO, MATERIAL DA BASE DO RODÍZIO: CHAPA DE AÇO ZINCADA, INDICADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MÓVEIS, BANCADAS, CARRINHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	120	PÇ -PEÇA
76	TELA MOSQUETEIRO GALVANIZADA, MALHA 14 X FIO 28,COM 1,20 METROS DE LARGURA.COM 1,20 METROS DE LARGURA.	4	RL1-ROLO C/ 30 METROS.
77	PUXADOR TIPO ALÇA CONFECCIONADO EM ALUMÍNIOBRANCO, MEDINDO 64MM ENTRE FUROS.BRANCO, MEDINDO 64MM ENTRE FUROS.	60	PÇ -PEÇA
78	PUXADOR TIPO ALÇA CONFECCIONADO EM ALUMÍNIOBRANCO, MEDINDO 96MM ENTRE FUROS.BRANCO, MEDINDO 96MM ENTRE FUROS.	60	PÇ -PEÇA
79	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 3000MM 1/4	15	PÇ -PEÇA
80	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 3000MM 3/8 POL.	10	BR2-BARRA C/3 M
81	GRAMPO (SARGENTO), TIPO C DE 8 POLEGADAS,CONFECCIONADO, EM FERRO FUNDIDO.CONFECCIONADO, EM FERRO FUNDIDO.	10	PÇ -PEÇA
82	TRINCO CHATO PARA PORTÃO, MEDIDA 2 POLEGADAS,BICROMATIZADO, CONTENDO 1 TRINCO E 1 CASTANHA.~^BICROMATIZADO, CONTENDO 1 TRINCO E 1 CASTANHA.~^	10	PÇ -PEÇA
83	FIO DE NYLON CORTE QUADRADO DE 3MM.	5000	M -METRO
84	REBITE DE REPUXE EM ALUMÍNIO 3,2 X 19MM RM - 319	2500	PÇ -PEÇA
85	REBITE DE REPUXO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 4,8MM X 10,0MM.	1400	PÇ -PEÇA

3.1. Deverá ser apresentada documentação ou indicação do endereço eletrônico (link) do item respectivo para conferência das especificações técnicas, das marcas e modelos ofertados para



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

Fls
28

verificação pelo responsável pela análise técnica. Considera-se documentação válida: catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante; e documento extraído de consulta realizada pela internet. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico da página onde consta a informação apresentada.

A validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, a critério exclusivo da Administração.

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução:

4.1. A entrega deverá ocorrer **em até 20 (dez) dias úteis**, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho.

4.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que solicitado dentro do prazo de entrega inicial, devidamente justificado e fundamentado com o envio de documentação comprobatória dos fatos apresentados, os quais serão analisados pelo Setor de Almoxarifado, que autorizará ou não a prorrogação solicitada.

4.2 Os materiais deverão ser entregues no Serviço de Materiais/Almoxarifado Central, localizado à Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, CEP: 12020-330, Centro, Taubaté/SP, de segunda a sexta-feira, no horário comercial: das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, devendo a empresa agendar o dia e hora da entrega por e-mail: almoxarifado@unitau.br, ou pelo telefone: (12) 3625-4139.

4.3 Caso algum produto seja rejeitado, o resultado da avaliação será comunicado à empresa, onde serão registrados os defeitos encontrados.

4.4 Em caso de rejeite de produto, a empresa deverá fazer as correções cabíveis e reapresentar o produto.

4.5 O tempo consumido com a correção de produtos rejeitados deve compor o tempo total do prazo de entrega dos produtos, para fins de aferição do prazo estabelecido para execução da Ordem de Compras.

4.6 O tempo consumido nas avaliações de produtos pela UNITAU não será computado para fins de aferição do prazo estabelecido para execução da Ordem de Compras.

Lembrando que a entrega de produtos em desacordo não constituirá o cumprimento do prazo de entrega pela empresa, podendo assim ocasionar sanções a mesma, sem prejuízo ao contraditório e a ampla defesa.

(05) Prazo e condições de garantia:

Durante o **prazo de garantia** dos produtos fornecidos, como **disposto em Legislação vigente**, sendo constatados vícios de qualidade dos produtos, que tornem inadequada sua utilização, poderá, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, exigir alternativamente e à sua escolha, o seguinte:

- a) Prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do setor requisitante, para solução do problema detectado, devendo ocorrer a substituição do produto, sem ônus;
- b) Restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, relativa ao(s)

item(s) fornecido(s), que apresentar(em) vício(s) de qualidade, conforme inspeção realizada pelo responsável da unidade requisitante da UNITAU, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, no prazo de 10 (dez) dias, contados da Notificação encaminhada.

(06) Responsável pelo recebimento, acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nome, cargo, telefone e e-mail.

6.1 A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Serviço de Materiais - Almoxarifado Central, localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, Centro, Taubaté/SP, telefone 12-3625-4139, almoxarifado@unitau.br, sob a responsabilidade da servidora Juliana Fagundes, Diretora administrativa, em conjunto com o setor requisitante.

6.2 A fiscalização da entrega do objeto pela UNITAU não exclui nem reduz a responsabilidade da EMPRESA pela inobservância de qualquer obrigação assumida.

(07) Condições e prazos de pagamento

7.1 Pagamento em até 21 (vinte e um) dias, contados a partir do ateste definitivo da nota fiscal pelo responsável.

7.2 As notas fiscais juntamente com o arquivo "XML" deverão ser encaminhadas aos e-mails almoxarifado@unitau.br e danfe@unitau.br, para que sejam atestadas e enviadas para pagamento. Deverão constar os dados bancários da empresa.

7.3 Nos preços propostos deverão estar inclusos além do lucro, todas as despesas e custos operacionais, tais como: transporte (inclusive frete), encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, seguro contra todos os riscos existentes, garantia e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

7.4 Após 12 (doze) meses, contados a partir da data-base vinculada à data do orçamento estimado, o valor pactuado poderá ser reajustado mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, com fundamento no Art. 25, § 7º e Art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.5 Em atenção à Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, informamos que é obrigatório destacar o valor e a alíquota do IR a ser retido no corpo da Nota Fiscal.

7.6 Caso o fornecedor seja isento ou imune, uma declaração deverá ser apresentada.

(08) Obrigações da Contratada

I. Manter, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas;

II. Não utilizar quaisquer informações às quais tenha acesso, em virtude desta contratação, em benefício próprio ou em trabalhos de qualquer natureza, nem divulgá-las sem autorização por escrito da CONTRATANTE;

III. Conduzir a execução da presente avença de acordo com o Termo de Referência e Proposta Comercial e de conformidade com as normas técnicas aplicáveis, observando estritamente a legislação



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

15
29

vigente aplicável;

IV. Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com a execução do objeto desta avença, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

V. Responder, por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços, indenizando quando for necessário;

VI. Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações.

(09) Obrigações da Contratante

I. Assegurar à CONTRATADA o recebimento dos créditos decorrentes do adimplemento de suas obrigações, acompanhada da atualização monetária entre a data do adimplemento e a do efetivo pagamento, com a aplicação do índice INPC/IBGE, se for o caso;

II. Permitir à CONTRATADA o livre acesso às dependências relacionadas a execução do objeto desta avença, em horários previamente estabelecidos;

III. Fiscalizar a execução do ajuste e documentar as ocorrências havidas em registro próprio.

(10) Qualificação técnica

Não se aplica.

(11) Critério de julgamento das propostas

O critério de julgamento será menor preço por item, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento dos produtos disponíveis no mercado.

(12) Resultados esperados

Abastecer o Almoxarifado com materiais necessários para atender à demanda da Diretoria de Obras e Manutenção visando a manutenção, reparos, melhorias e preservação dos prédios da Universidade de Taubaté.

(13) Sanções

13.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, deixar de entregar documentação exigida, não manter a proposta, erro de execução, execução imperfeita, retardamento da execução ou da entrega do objeto, inadimplemento contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração, praticar atos ilícitos e lesivos, poderá a Administração aplicar a Licitante ou a Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nos termos do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, as sanções administrativas que seguem:

- a) Advertência por escrito por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto contratado, sendo exigida pronta reparação da falta cometida e comunicação formal das providências tomadas;
- b) Multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato, por reincidência de 02 (duas) advertências;
- c) Multa equivalente a 4% (quatro por cento), sobre o valor total do contrato, por dia, pelo não cumprimento dos prazos de entrega, admitindo-se o máximo de 05 (cinco) dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste;
- d) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer condição do contrato e, aplicada em dobro, em caso de reincidência;
- e) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução parcial deste ajuste, observando-se a proporcionalidade de parte do contrato cumprido, independentemente das demais sanções cabíveis;
- f) Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução total deste ajuste, independentemente das demais sanções cabíveis;
- g) Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total homologado, pela recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato;
- h) No caso de reincidência em irregularidades na execução do objeto por 03 (três) vezes, poderá considerar caracterizada a inexecução do objeto e rescindir o ajuste, sem prejuízo das multas estipuladas nas alíneas anteriores;
- i) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo, por prazo de 03 (três) anos, nos casos descritos nos incisos III, IV, V e VI do **caput** do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, e por prazo de 02 (dois) anos, nos casos descritos nos incisos II, VII do **caput** do art. 155, da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.
- j) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, por prazo de 06 (seis) anos, nos casos descritos nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

13.2 - As multas deverão ser recolhidas, por depósito bancário identificado, na conta corrente nº 45.000045-5, agência 0056, Banco Santander, em nome da Universidade de Taubaté, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.1. O comprovante de depósito deverá ser encaminhado, no prazo acima, ao e-mail do setor responsável pela intimação.

13.3 - Se o valor da multa aplicada e as indenizações cabíveis não forem pagos, os mesmos deverão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à Administração, ou descontados da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.4 - A aplicação das penalidades não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do

dano causado à Administração Pública.

13.5 - Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a qual deverá ser apresentada pelo interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica;

13.6 - As sanções serão obrigatoriamente registradas em autos próprios, e no caso da aplicação do impedimento de licitar e contratar e da declaração de inidoneidade, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do Art. 158, da Lei Federal 14.133/21.

13.7 - As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

(14) Estimativas do valor da Contratação

14.1 As estimativas estão discriminadas no item 8 do Estudo Técnico Preliminar – ETP ALMOX. Nº. 016/2025.

14.2 A estimativa atualizada, constará em anexo neste Termo de Referência, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021 e validação pelo responsável do Setor requisitante.

(15) Adequação Orçamentária

15.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Universidade de Taubaté do atual exercício financeiro.

15.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 12.122.0104.4004.339030

(16) Condições gerais

Não se aplica.

(17) Matriz de Risco

Não se aplica.



Juliana Fagundes
Diretora Administrativa